



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

[educacao@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:educacao@rosariodalimeira.mg.gov.br)

Tel.: (32) 3723-1242

**EDITAL Nº 06/2019**

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR I**

**ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 11 de março de 2019.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para dar continuidade ao ano letivo de 2019 na Escola da Rede Municipal;

**RESOLVE:**

Tornar público vaga existente para contratação temporária de **PROFESSOR I** em virtude de necessidades excepcionais desta Secretaria, conforme previsto no art. 59 da Lei Complementar nº35/2014 de 03 de dezembro de 2014.

**I – DAS FUNÇÕES DO OBJETO DESTE EDITAL**

Será oferecida **01 VAGA DE PROFESSOR I**, conforme Anexo I deste Edital.

**II – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Para preenchimento da vaga o candidato deverá apresentar comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função.

**III – CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

- 1- Maior tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Rosário da Limeira.
- 2- Maior tempo de serviço público na função em geral.
- 3- Idade maior

**IV- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

4.1 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade (CI) ou outro documento de identificação com foto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

[educacao@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:educacao@rosariodalimeira.mg.gov.br)

Tel.: (32) 3723-1242

2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);
4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição );
5. Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada do Histórico Escolar para quem já concluiu;
7. Declaração de matrícula e frequência em Curso Superior

**V – Documentos adicionais:**

8. PIS/PASEP (se tiver);
9. Certidão de Casamento (se casada);
10. Certidão de Nascimento (se houver);
11. Número de conta bancária individual da Caixa Econômica Federal (Conta Salário) caso possua, para os que ainda não possuem conta salário será dado um prazo de 48 horas para abertura da mesma;

3.2 – A carga horária de PROFESSOR I é de 30 h/s.

3.3 – O local e data constam no Anexo I deste Edital.

**IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – A vaga prevista no Anexo I deste Edital poderá ser alterada a qualquer tempo para atender as necessidades específicas da rede Municipal de Educação

4.2 – Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste Edital ou na Legislação Municipal específica, tendo em vista o interesse público.

Rosário da Limeira/MG, 11 de março de 2019.

**Rita de Cássia Montezano Pacheco de Oliveira Linares.**

**Secretária Municipal de Educação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

[educacao@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:educacao@rosariodalimeira.mg.gov.br)

Tel.: (32) 3723-1242

**EDITAL Nº 06/2019**

**PROFESSOR I**

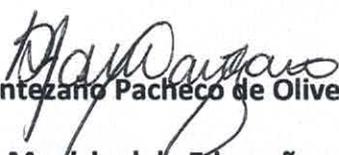
**Período: 12/03/2019 13/12/2019**

**Dia: 12/03/2019**

**Horas: 09horas**

**Local: Secretaria de Educação**

Rosário da Limeira, 11 de março de 2019

  
Rita de Cássia Montezano Pacheco de Oliveira Linares.

Secretária Municipal de Educação.